

ATO Nº 103/2014

Declara interrupção de atendimento ao público no âmbito das Promotorias de Justiça de Gurupi.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

Considerando a mudança da Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi/TO, com início as 8h e 30min do dia 06 de novembro de 2014 e previsão de término para as 18h do dia 07 de novembro de 2014, impossibilitando o atendimento ao público durante o processo de mudança,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER os serviços de atendimento ao público na nas Promotorias de Justiça de Gurupi, nos dias 06 e 07 de novembro de 2014, para que seja efetuada a mudança para a sede definitiva, localizada na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1797, naquela cidade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça